



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 005/2025

**"Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Antônio Carlos, Estado de Minas Gerais."**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Antônio Carlos e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal de Antônio Carlos APROVOU e, eu, Rafael Campos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, PROMULGO e SANCIONO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Ficam alterados os vencimentos dos cargos constantes nos Anexos I e II da Resolução nº 01, de 26 de março de 2010, que passam a vigorar com os valores descritos a seguir:

### ANEXO I QUADRO GERAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE CARGO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
01	Secretária da Câmara	PL-SEF-I	2.650,00	30 horas
01	Auxiliar de Secretaria	PL-SEF-II	1.750,00	30 horas
01	Auxiliar de Serviços Gerais	PL-SEF-III	1.630,00	40 horas
01	Coordenador de Serviços CAC	PL-SEF-IV	1.950,00	40 horas
01	Controlador Interno	PL-SEF-V	1.880,00	30 horas


### ANEXO II QUADRO GERAL DOS SERVIDORES COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE CARGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Diretor de Administração Geral	PL-DAS-I	2.980,00

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos - MG, 14 de Fevereiro de 2025.

  
RAFAEL CAMPOS FERNANDES  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PUBLICADO EM

18/02/2025  
Assinatura 